

**RESOLUÇÃO NORMATIVA 012/2011 - COMMULHER
DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES APROVADAS NA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DA MULHER**

A Coordenadoria de Políticas para a Mulher e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no

uso de suas atribuições legais realizaram a II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, que ocorreu

no dia 26 de agosto de 2011, na Universidade Santa Cecília - UNISANTA localizada na Rua Cesário

Mota, 08 - Boqueirão, nesta cidade, cujo tema foi “**ERRADICAÇÃO DA POBREZA**”,

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que as diretrizes aprovadas na II Conferência Municipal dos Direitos da

mulher, que integram esta Resolução, sejam consideradas como princípios norteadores para a execução

e criação de programas e serviços públicos voltados à garantia dos direitos da Mulher do município

de Santos, bem como sirvam como princípios básicos para a efetivação do Plano Municipal de

Políticas Públicas para a Mulher e também para o estabelecimento de prioridades para a efetivação

da Política Pública Municipal de/para/com a Mulher.

Art.2º. Recomenda-se que as ações nesta Resolução Normativa sejam incorporadas pelas organizações

não-governamentais de atendimento e defesa dos direitos da Mulher.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos direitos da Mulher de Santos, a partir da data da publicação da

presente, enviará através de ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas, cópia

desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas, o

qual deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses, contados da data do recebimento

e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. As deliberações da II Conferência Municipal dos direitos da Mulher integram a presente

Resolução, a saber:

ANEXO I - Do Resumo Geral, que trata da síntese da Conferência;

ANEXO II - Das Propostas Aprovadas, que traz as deliberações emanadas da II Conferência, por

eixo temático, segundo as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, as quais deverão

nortear a Política Pública Municipal da Mulher.

Art. 5º A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Santos, 17 de outubro de 2011.

ELZA PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DO COMMULHER

FERNANDA VANNUCCI B. CAPODICASA

COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA MULHER

ANEXO I – DO RESUMO GERAL

A Coordenadoria de Políticas para a Mulher e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

no uso de suas atribuições legais e, ainda em observância ao disposto na Resolução Normativa nº 11/

2011 – COMMULHER realizaram a **II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher** no dia 26 de

agosto de 2011, na Universidade Santa Cecília – UNISANTA, situada na Rua Cesário Mota, 08 – Boqueirão,

cujo tema foi “Erradicação da Pobreza”.

A II Conferência foi precedida de 08 (oito) Pré-Conferências organizadas pelo COMMULHER em

diversas regiões da cidade que mobilizaram aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) munícipes,

cidadãs santistas interessadas nas questões que envolvem a mulher, com vistas a garantir o atendimento

integral desse segmento.

A presença na Conferência totalizou 150 (cento e cinquenta) participantes, sendo estes representantes

do Poder Público e Sociedade Civil, Delegados Titulares e Suplentes que debateram as propostas

levantadas nas Pré-Conferências.

Após as discussões nos grupos temáticos, os delegados aprovaram na Plenária Final o total de 40

(quarenta) propostas, sendo 30 (trinta) a nível Municipal, 09 (nove) a nível Estadual e 01 (uma) a nível

Nacional, referente aos eixos: Análise da realidade brasileira: social, econômica, política e cultural;

Análise dos desafios para construção da igualdade de gênero na perspectiva do fortalecimento da

autonomia da mulher; Avaliação, Atualização e Aprimoramento das ações e políticas que integram o

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades.

Por fim, a Plenária Final elegeu as Delegadas representantes da sociedade civil e do Poder Público

que irão participar da 3º Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado de São Paulo.

As propostas de âmbito municipal irão compor a Resolução Normativa deste Órgão e serão consideradas

como princípios norteadores para a execução e criação de programas e serviços públicos voltados à garantia dos direitos da mulher e, também para o estabelecimento de

prioridades para a

efetivação da Política Pública Municipal dos Direitos da Mulher e, ainda como princípio básico para o

fortalecimento do Plano Municipal de Políticas para a Mulher.

ANEXO II – DAS PROPOSTAS APROVADAS

PROPOSTAS DE CARÁTER MUNICIPAL APROVADAS NA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS

DIREITOS DA MULHER

Eixo I – Análise da realidade brasileira: social, econômica, política e cultural.

1. Aumentar o número de Programas de Habitação Popular, em especial o programa Minha Casa

Minha vida;

2. Estimular a participação da mulher na Política;

3. Que a Lei Maria da Penha seja realmente aplicada pelos Magistrados;

4. Regularizar as áreas de habitação popular, a fim de que as famílias recebam o título de propriedade;

5. Promover Campanhas de Sensibilização à mulher em relação a necessidade de escolaridade

como instrumento de promoção de sua autonomia, a exemplo do programa do Centro Estadual de

Ensino Supletivo;

6. Estimular atividades culturais e artísticas nos Presídios Femininos, tais como: oficinas de teatro e

música;

7. Fomentar que o Sistema Penitenciário realize campanhas de prevenção à saúde da mulher,

bem como acesso à informação sobre doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos;

bem como distribuição de material;

8. Implementar na Secretaria de Administração Penitenciária, trabalhos socioassistenciais com as

detentas e famílias durante o período de reclusão;

9. Divulgar dentro do Sistema Carcerário o manual “**DICAS**” o guia que você precisa para ficar

livre de vez, a fim de promover conhecimento sobre os direitos e benefícios da população carcerária

feminina, para proporcionar às egressas o seu encontro com a cidadania, garantindo que cada estabelecimento

penal forneça informações de acordo com a rede de serviços de sua região;

10. Aumentar a cota mínima da representatividade da mulher nos partidos políticos de 30% para

50%.

Eixo II - Análise dos desafios para construção da igualdade de gênero na perspectiva do

fortalecimento da autonomia da mulher

1. Promover e garantir a educação da mulher, implementando cursos de alfabetização, capacitação

e profissionalização gratuita em horários diversificados;

2. Que seja regulamentada a profissão de “Cuidadores de Idosos”;

3. Que a mulher dependente economicamente do marido/companheiro possa ser atendida nos

serviços de atendimento jurídico gratuito, sem ter que apresentar o holerite do marido/companheiro

para comprovar a renda;

4. Implantar e/ou implementar programas de: alfabetização, capacitação e profissionalização no

sistema penitenciário feminino;

5. Que sejam criados mecanismos junto ao Programa de Planejamento Familiar garantindo à

mulher o direito de decidir sobre o método contraceptivo definitivo (laqueadura); encaminhada para a

Federal;

6. Garantir as detentas do Sistema Penitenciário o direito a visita íntima, assegurando a

igualdade

de direito à mulher na questão da sexualidade;

7. Incentivar nas comunidades, a criação de cooperativas, fomentando a autonomia da mulher;

8. Garantir a equiparação salarial entre homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo, a fim

de legitimar a igualdade de gênero;

9. Realizar Campanhas Informativas sobre Direito de Família e Cidadania, a fim de promover por

meio do conhecimento a autonomia da mulher;

Eixo III – Avaliação, atualização, e aprimoramento das ações e políticas que integram o II

Plano Nacional de Políticas para as mulheres e definição de prioridades.

1. Realizar Campanhas Permanentes de Conscientização e Sensibilização junto à população sobre

todos os Serviços da Saúde da Mulher, especialmente Planejamento Familiar;

2. Fomentar campanhas de combate à exploração da imagem da mulher na mídia de forma

pejorativa;

3. Humanizar e Qualificar o atendimento nas Delegacias da Mulher, estendendo para os finais de

semana e Plantões Noturnos, garantindo que no momento do Boletim de Ocorrência a vítima seja

orientada a fazer a Representação contra o agressor;

4. Garantir o tratamento da Saúde Mental e Drogadição para as mulheres, a fim de evitar o acolhimento

institucional de crianças e adolescente;

5. Promover maior número de fóruns de debates nas comunidades sobre questões relacionadas

à mulher;

6. Que o mutirão de exames preventivos da mulher seja realizado semestralmente;

7. Que a Secretaria Municipal da Saúde elabore folders com os programas voltados à saúde da

mulher;

8. Que a Secretaria Municipal da Saúde forneça próteses mamárias para todas as mulheres

mastectomizadas;

9. Que sejam preenchidas as vagas de médicos nas Unidades Básicas de Saúde, em especial as

do Jardim Castelo, Caruara e Monte Cabrão;

10. Assegurar mudança no horário das reuniões de Pais e Mestres nas Escolas Estaduais e Municipais

para o início ou término do dia, a fim de garantir a presença dos responsáveis;

11. Implantar projetos culturais nas Praças Públicas existentes nos bairros periféricos, tais como:

Baile, Chorinho, Cinema de Rua, Peças Teatrais, etc;

Eixo IV – Outras Propostas:

1- Agilizar o atendimento emergencial de saúde, transporte de pacientes em ambulância em

Caruara;

2- Implantar Posto Policial em Caruara e Monte Cabrão;

3- Que sejam criados espaços para a comercialização de trabalhos manuais, propiciando

a geração

de renda, em especial nos bairros de Caruara e Monte Cabrão;

4- Agilizar o atendimento médico e odontológico com médicos para atender diariamente a população

de Caruara e Monte Cabrão;

5- Garantir que as mulheres residentes em Monte Cabrão tenham assegurado o direito de escolha

de terem seus filhos nos Hospitais da Rede Pública de Santos;

6- Implantar o ensino médio em Monte Cabrão;

7- Implantar programas culturais, de lazer, de esportes, de geração de renda e saúde na comunidade

de Monte Cabrão;

8- Ampliar os serviços do correio em Monte Cabrão, especialmente aumentando o número de

caixas de correio;

9- Implantar Ambulatório de Especialidades na área Continental, visando à melhoria do atendimento

e rapidez nos exames;

10- Melhorar a qualidade do transporte coletivo na área Continental;

11- Realizar cursos de panificação e culinária para mulheres do Jardim Rádio Clube, assegurando

a execução em seu próprio Bairro;

12- Assegurar maiores opções de lazer no bairro da Vila São Jorge;

13- Estabelecer serviço de atendimento jurídico gratuito itinerante a população, em especial a da

Zona Noroeste;

14- Que seja implantado um "Centro do Voluntariado" visando o engajamento da mulher no serviço

voluntário;

15- Implantar uma unidade do Instituto da Mulher na Zona Noroeste.